



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 2.931, DE 21 DE JULHO DE 2023

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
JOSÉ GOMES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 67/2023 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 1 (um) dia o gozo de férias do servidor José Gomes, matrícula nº 2.363, concedidas por meio da Portaria nº 2.904 de 20 de junho de 2023, no dia 20 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)
Presidente